



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 129 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**Dispõe sobre a alteração da
Comissão Própria de Avaliação
Local - CPA do IFMG – Campus
Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria n 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, pág.24, e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Própria de Avaliação Local - CPA:

Comissão Local – Campus Ouro Branco – Titulares

Jânio Rosa da Silva - Presidente;

Haroldo Lacerda de Brito - Representante Docente;

Raquel Maria Oliveira dos Santos - Representante Técnico-Administrativo;

Fabiano Marinho Cindra Santos - Representante Discente;

Murilo da Silva Valim - Representante da Sociedade Civil;

Comissão Local – Campus Ouro Branco – Suplentes

Luiz Maurílio da Silva Maciel – Representante Docente;

Júlio César Neves - Representante Técnico-Administrativo;

Gustavo Assis Isaac - Representante Discente;

Margaret Assis Isaac - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º. Fica revogada, a partir de 31/08/2018, a Portaria nº 082 de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 31/08/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136715** e o código CRC **024BCDF9**.

23712.001295/2018-48

0136715v1